

INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO NO PORTAL DA EDUCAÇÃO

De 1 a 15 de julho decorrem as inscrições/renovações nos serviços de Apoio à Família, para o ano letivo 2025/2026, nomeadamente:

- Refeições,
- Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF), na educação pré-escolar;
- Componente de apoio à Família (CAF), no 1º Ciclo
- Transporte Escolar.

No Portal da Educação (<https://educacao.cm-covilha.pt/>) ficarão disponíveis os formulários para as 1ª inscrições e renovações automáticas nos respetivos serviços.

1. RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA

Estas renovações deverão ser submetidas, pelos encarregados de educação, mediante confirmação e atualização dos formulários pré-preenchidos, com os dados dos alunos que no ano letivo 2024/2025 usufruíram dos serviços de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF/CAF), atividades de enriquecimento curricular (AEC) e Transporte Escolar.

No caso de existirem alterações nos dados pessoais do encarregado de educação e/ou aluno (residência do agregado familiar, telefone, IBAN, email de adesão à faturação eletrónica, entre outros) deverá ser preenchido o **Formulário de Alteração de Dados**.

Na falta de validação dos formulários por parte dos encarregados de educação, a renovação será processada, atribuindo **o valor máximo por refeição e prolongamento de horário (AAAF/CAF)**, enquadrando o aluno no **6º escalão de abono de família**.

Em anexo, segue o quadro resumo com as informações dos procedimentos a adotar pelos encarregados de educação para a **Renovação Automática** nos respetivos serviços.

2. 1ª INSCRIÇÃO

Estas inscrições deverão ser submetidas, pelos encarregados de educação, exclusivamente, mediante o registo e preenchimento dos formulários para o efeito.

Estes requerimentos são direcionados para:

- as crianças que vão frequentar pela primeira vez a educação pré-escolar pública;
- os alunos que vão transitar para o 1º ano do ensino básico;
- as crianças que, apesar de já terem frequentado a educação pré-escolar pública no ano escolar 2024/2025, não usufruíram do serviço de refeições e/ou prolongamento de horário (AAAF) e pretendem agora beneficiar dos mesmos para o ano escolar 2025/2026.

Em anexo, segue o quadro resumo com as informações dos procedimentos a adotar pelos encarregados de educação para a **1ª Inscrição** nos respetivos serviços.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 09 de junho de 2025

O Vice-Presidente da CAP



(Florentino Antão Geraldes Ramos)